

Jornal
TRIBUNA
de Macau

第 16 卷 第 16 期

Administração, Direcção e Redacção:
Calçada do Tronco Velho, Edif. Dr. Caetano Soares,
N.º 4, 4A, 4B - Macau
Caixa Postal: 3003

Telefone: 28378057 • Fax: 28337305

Moeda	CAMBIOS - Indicativos	
	COMPRAS	VENIDAS
US DÓLAR	7.93	8.03
EURO	11.28	11.42
IENE	0.083	0.084

FONTE: BNU

tempo	hoje		amanhã	
	tempo	temperatura	tempo	temperatura
		24°C 29°C		25°C 28°C

FONTE: SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS WWW.SMG.GOV.HK

ALARGAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DO TRIBUNAL DO MAR É UMA POSSIBILIDADE

ONU estuda criação de organismo com competência para julgar piratas

À ONU pondera vir a criar um organismo internacional ou alargar as competências do Tribunal do Mar para que casos de pirataria possam vir a ser julgados a nível supra-nacional. Helmut Tuerk, vice-presidente daquele tribunal que esteve ontem no território, defendeu que este passo não será fácil de concretizar e que a decisão está nas mãos dos Governos

PATRICIA NEVES

Mais de 25 membros da Organização das Nações Unidas (ONU), entre eles a China, estão a debater a possibilidade de criação de um organismo internacional com competência para julgar casos de pirataria a nível supra-nacional.

O alargamento das competências do Tribunal do Direito do Mar é uma das hipóteses em estudo, revelou ontem aos jornalistas o vice-presidente daquela entidade, Helmut Tuerk, à margem de um seminário da cátedra Jean Monnet da Universidade de Macau.

"Foi estabelecido um grupo de trabalho para analisar todas as alternativas para o julgamento de piratas, que já se reuniu por algumas vezes, embora ainda não tenha chegado a uma conclusão e, por isso, o Tribunal do Mar aguarda as recomendações", adiantou o responsável.

Helmut Tuerk referiu que "não há nenhum tribunal internacional para julgar a pirataria", medida que está a cargo das jurisdições de cada país, e sublinha que o Tribunal do Mar "não é um tribunal criminal e, por isso, apenas pode pronunciar-se em casos de disputas entre Estados sobre matérias previstas na Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar".

Este cenário coloca diversos problemas ao combate eficaz à pirataria, considera Helmut Tuerk. "Muitos dos países afectados pela pirataria não possuem os meios necessários para combater o problema, para apanhar e julgar os piratas, e, por outro lado, as penas são distintas de país para país, variando entre os três anos de prisão e a pena capital", sustenta. Esta é, aliás, uma questão que tem merecido críticas de alguns especialistas em Direito, que referem a necessidade de "quem comete um crime ter de saber a pena que lhe será atribuída caso for apanhado". "E o pirata não sabe por causa das diferentes jurisdições", realça o vice-presidente do Tribunal do Mar da ONU.



SOLUÇÕES. Em sede das Nações Unidas são várias as teses em estudo no sentido de permitir, no futuro, o julgamento de casos de pirataria, reconhece Helmut Tuerk.

"Alargar as competências do nosso tribunal de forma a podermos julgar piratas exigiria uma emenda ou o estabelecimento de um acordo além da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar (1982) e isso levaria anos", considera. Por outro lado, o magistrado aponta outro caminho, também ele difícil. "O

Conselho de Segurança poderia decidir, através de uma resolução à Carta das Nações Unidas, tornar-nos também responsáveis pelo julgamento de piratas, mas essa é uma decisão política difícil e que exigiria a reestruturação considerável do nosso modo de funcionamento", sustenta.

Por outro lado, há algumas vozes na ONU que sugerem a criação de um novo tribunal internacional, opção que tem sido alvo de alguma resistência "por implicar um grande investimento", explicou o vice-presidente do Tribunal do Mar.

O recurso ao Tribunal Internacional de Haia é outra possibilidade apontada, mas que levanta dúvidas por aquele estar vocacionado para o julgamento de crimes de guerra. "Os piratas são criminosos, mas são criminosos comuns que se dedicam a uma criminalidade diferente da que é julgada no Tribunal de Haia", constata Helmut Tuerk. Por outro lado, o magistrado distingue a pirataria do terrorismo, por terem propósitos diferentes: a primeira visa o lucro, enquanto que a segunda tem um objectivo político e ideológico, aponta.

A actual legislação internacional apenas prevê a intervenção das forças militares em caso de um ataque pirata, recorda o responsável, sublinhando que os piratas detidos terão depois de ser entregues às autoridades locais.

"O método mais eficaz de combater a pirataria é em terra, mas se não houver estrutura governamental, como no caso da Somália, isto não é possível", defende Helmut Tuerk, salientando que o "focus" da pirataria mudou do eixo entre a Indonésia e a Malásia para a Costa Oriental de África.

O vice-presidente do Tribunal do Mar conclui que está agora "nas mãos dos Governos" encontrar a solução mais eficaz para se combater aquela actividade criminosa, que poderá passar pelo julgamento internacional dos piratas, numa altura em que estes actuam de forma cada vez mais sofisticada.